



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº.190/99 DE 17/12/99

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA EPG JOÃO NEVES PEREIRA, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a construir 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), de obra civil, para ampliação da EPG João Neves Pereira, no Centro deste Município.

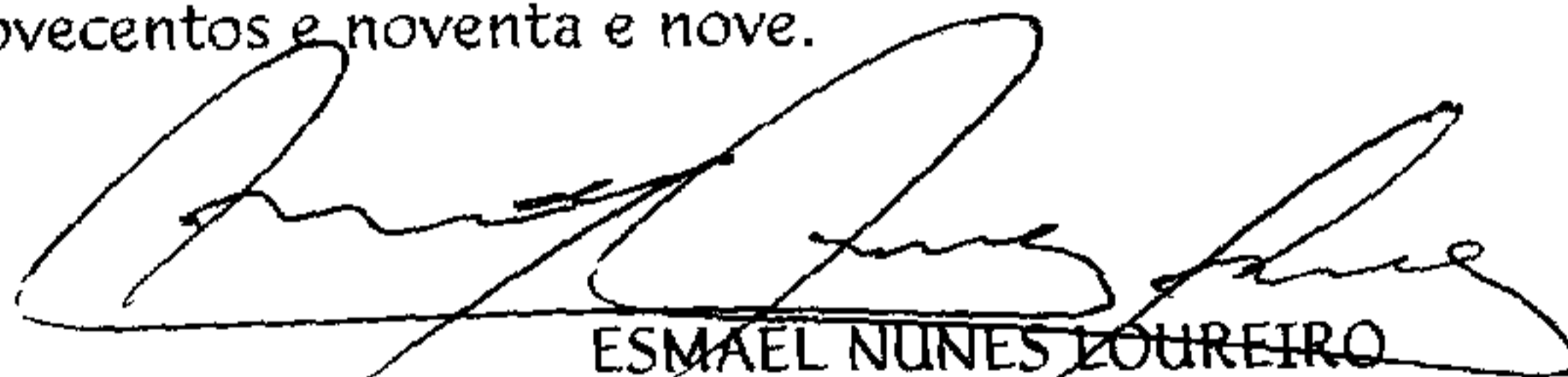
Art. 2º. - Face a autorização em tela, poderá o Prefeito Municipal realizar despesas de construção no valor avaliado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º. - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

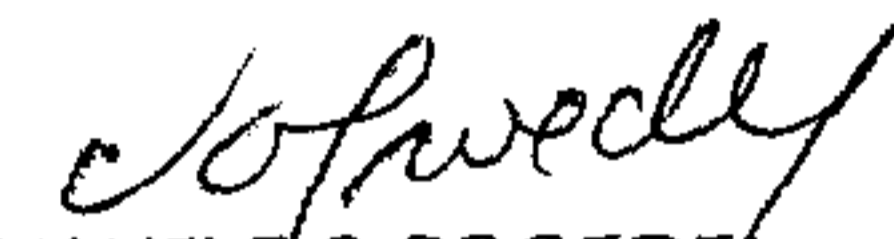
Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, aos dezessete dias mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUUPRA.


VANILDO BROEDEL
Secretário de Adm. e Finanças



Av. Vista Alegre, 244 - Centro - Sooretama-ES - Cep.: 29917-000
Tel.: (027) 273-1273 ou 273-1282